



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 037/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bituruna, a partir de 01/08/2010, em seu cargo efetivo de Vigia, o servidor municipal Valdecyr Nunes da Rocha, afastado para gozo de Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de julho de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal